



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## **BOLETIM INTERNO N°247/24**

**Publicado no dia 26 de novembro 2024**

### **PORTARIA DP N° 10.165/2024**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012; considerando o § 1º do artigo 62 da Lei Complementar nº 84 de 30 de março de 2006, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos deste Departamento: considerando a paridade das indicações para composição da Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a Comissão Administrativa de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos com o respectivo prazo de mandato.

Indicados pelo Diretor Presidente

matrícula	Membros indicados	Em substituição aos membros	matrícula	Início do mandato
4233-1	Levi Santana Mendonça	Gustavo Henrique Correia de Araújo	4387-7	data de publicação desta Portaria
4723-6	Nadianara Araújo da Silva	André da Costa Batista	3428-2	data de publicação desta Portaria
4670-1	Carlos Henrique de Souza Feitosa	Murillo Cavalcanti Mello	3293-0	data de publicação desta Portaria
4625-6	Eneida de Souza Franco	Marcel José do Monte	3068-6	data de publicação desta Portaria

Indicados pela Representação Sindical

matrícula	Membros indicados	Em substituição aos membros	matrícula	Início do mandato
4285-7	Rodrigo Diniz Cavalcanti	João de Sá Araújo Neto	3204-2	data de publicação desta Portaria
4345-1	Alexandre Albuquerque de Bulhões	Juliana Alves Leal	3361-8	data de publicação desta Portaria
2213-6	Antonio Fernando Galvão Coelho	José Mendes Campos Júnior	4009-6	data de publicação desta Portaria

**Incluindo na Comissão, como indicado pela Representação Sindical, o servidor: Lindoval Gonzaga de Souza, matrícula: 4634-5, a partir da data de publicação desta Portaria**

**Art. 2º** A Comissão tem caráter permanente, sendo que os membros ora designados terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

VLADIMIR LACERDA MELQUIADES  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Almir Pereira de Albuquerque**, em 21/11/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 25/11/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58716050** e o código CRC **EE7A2E60**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000